



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 076/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DM PARTICIPAÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO REBOQUE/GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Evanildo Andrade dos Santos**, portador do RG n.º 84.616 PMRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.777.115-43.

CONTRATADA: DM PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.144.265/001-30, localizada na Avenida Teixeira e Souza n.º 01, sala 05, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, representada pelo **Sr. Rodrigo Toledo Piza Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 09.758.297-7, expedido pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 068.600.357-81.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/2023, resultante da Adesão Ata de Registro de Preços n.º 023/2022/SEDHSEG – Pregão Eletrônico n.º 019/2022 – Município de Cabo Frio/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 3.826/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 076/2023, firmado entre as partes em 12/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 076/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 12/04/2024 a 11/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do contrato n.º 076/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 06.181.0026.2.138, Natureza de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Contratante

DM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representante: Rodrigo Toledo Piza Lima
Contratada

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____